



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.843, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 42.857,10 POR RECURSOS  
DO SUPERAVIT FINANCEIRO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 28 da Lei nº 1.916, de 17 de outubro de 2023 e no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade

20.608.0081.1.018 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES

E AGROINDUSTRIAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 42.857,10

Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

Detalhamento da Fonte: 1157 Apoio Agroindústria Energia Solar

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL**

**R\$ 42.857,10**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 42.857,10 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) da Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado, Detalhamento da Fonte: 1157 Apoio Agroindústria Energia Solar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 26 de janeiro de 2024.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)